



*Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares*


Exm^a. Senhora
Secretária Geral da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1296 LISBOA CODEX

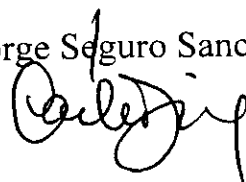
S/ referência	S/ comunicação	í Nossa referência	Lisboa - Portugal
		OP n ^o 1573/SEAP/00	00.03.08

Assunto: Resposta ao Requerimento n^o.192/VIII /1^a

Por determinação do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, junto envio a resposta dada por Sua Exa. o Ministro do Equipamento Social, ao requerimento n^o 192/VIII/1^a, do Senhor Deputado José Junqueiro e Outros (PS).

Com os melhores cumprimentos

 O Chefe do Gabinete

Jorge Seguro Sanches




MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
GABINETE DO MINISTRO

799

00 03 08

Supra referente
08-03-2000
Dir

Exmº Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares

- 2229

06. MAR 2000

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2000

Assunto: Requerimento nº 192/VIII/1ª do Senhor Deputado José Junqueiro e
Outros (PS).

Na sequência do Vosso ofício nº. 629/SEAP/99, datado de 15.12.99 e por
determinação de Sua Excelência o Ministro do Equipamento Social, junto envio
a resposta ao requerimento supra identificado.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete

Mateus Roque



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
GABINETE DO MINISTRO

Exmº Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2000

2230 06. MAR 2000

Assunto: Requerimento nº 192/VIII/1ª do Senhor Deputado José Junqueiro e
Outros (PS).

Sobre o assunto constante do requerimento em epígrafe e de acordo com os elementos obtidos junto de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, incumbe-me Sua Excelência o Ministro do Equipamento Social de informar os Senhores Deputados do seguinte:

Tendo em vista implementar o Plano Rodoviário Nacional, com a necessária celeridade, o Governo decidiu concessionar todo o IC 12.

Assim, o Decreto-Lei nº 541/99, de 13 de Dezembro, definiu a Concessão do IC 12 que ligará Mangualde a Mira, passando por Nelas, Canas de Senhorim e Santa Comba Dão.

Esta Concessão terá como objecto a concepção, o projecto, a construção, o financiamento e a exploração dos lanços Mira (IC 1) /Santa Comba Dão (IP 3) e Canas de Senhorim / Mangualde, encontrando-se este último já com projecto de execução aprovado.

Está incluído também, nesta Concessão, o lanço Santa Comba Dão (IP 3) /Canas de Senhorim, para que se proceda ao aumento do número de vias, conservação e exploração, (conforme mapa, em anexo).



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
GABINETE DO MINISTRO

Em relação ao calendário processual previsível, esclarece-se o seguinte:

- 1 - Lançamento do Concurso Público Internacional para atribuição da Concessão IC 12 - 1º Semestre do ano 2000;
- 2 - Prazo para a elaboração das propostas dos concorrentes - cerca de 4 meses;
- 3 - Prazo para o decurso da 1ª Fase (de apreciação das propostas dos concorrentes) e da 2ª Fase (de negociação com os dois concorrentes detentores das duas melhores propostas) - cerca de 18 meses;
- 4 - Prazo para o decurso do processo de expropriações - 9 meses;
- 5 - Prazo para a construção - cerca de dois anos, sendo que o lanço em causa, com uma extensão de aproximadamente 21 Km, por já ter projecto aprovado, será, possivelmente, o primeiro a ser construído, naturalmente com um prazo inferior.

Esperando ter esclarecido a situação que esteve na base deste requerimento, colocamo-nos ao inteiro dispor e apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

Mateus Roque